



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Proc 1886/91
PDL 166/81
274 7

F

LEI Nº 6962

Estabelece o Dia do Doador de Órgãos,
no Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a data de 13 de junho como Dia Municipal do Doador de Órgãos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de dezembro de 1991.

Olivio Dutra,
Prefeito.

Maria Luiza Jaeger,
Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Social.

Registre-se e publique-se.

Helio Corbellini,
Secretario do Governo Municipal.

/EB

PUBLICAÇÃO			REPÚBLICACÃO			PROCESSO	PE	PL	RUBRICA
FONTE	DATA	PAG	FONTE	DATA	PAG				
						042609.91.7		X	